



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1052/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - COORDENADOR GERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA		
ROCHELE VANZIN BIGOLIN	1585144	10/10/2016
THAIS GIOVANA MERLO	1762518	22/10/2016
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO		
CHARLES ALBINO SCHULTZ	1530551	13/10/2016
LIANDRO PEDRO LUFT	1792921	21/10/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
BRUNA RONIZA MUSSIO	1772003	03/11/2016
VANESSA FERREIRA DO LAGO	1778334	11/11/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

